

## EDITAL PARA VICE-DIRETOR ESCOLAR

### PEI- EE CARLINDO REIS – 1 VAGA

A PEI EE Carlindo Reis, nos termos do Decreto nº66.799, de 31-05-2022, Resolução Seduc nº 71, de 08-12-2023 e Resolução Seduc nº 72, de 11-12-2023, torna pública a abertura do período de seleção para designação na função de Vice-Diretor Escolar dos docentes interessados **e devidamente credenciados**.

O candidato será selecionado mediante análise de seu currículo profissional, proposta de trabalho e entrevista a ser realizada pelo Diretor de Escola e Supervisor de Ensino que acompanha a Unidade Escolar.

Os interessados deverão se inscrever no período de 30 a 31 de outubro através do link : [Formulário de Inscrição para Vice-Diretor Escolar – Secretaria da Educação do Estado de São Paulo](#)

Os candidatos inscritos serão entrevistados dia primeiro de novembro com agendamento de horário.

Obs: o candidato deve fazer parte da lista de credenciado para a função na PEI.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de outubro de 2024.